

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16137

Defensoria Pública

Natal, 23 de abril de 2026

Portaria nº 518/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(a) candidato(a) classificado(a) abaixo listado, regularmente aprovado(a) na II SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS(AS) DE GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA O NÚCLEO DE MACAÍBA/RN, regida pelo Edital nº 01/2026 – DPE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 16.094, em 13 de fevereiro de 2026, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. O(a) convocado(a) deverá encaminhar para o e-mail estagiodefensoria@dpe.rn.def.br, no prazo de até três dias úteis, a contar desta publicação, no horário das 08h às 15h, documento oficial de identificação pessoal e declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e de que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. A ausência de envio da documentação no prazo supracitado importará em convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE MACAÍBA /RN

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
1º	ANTÔNIO EDUARDO DE SOUZA RODRIGUES

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16137

Defensoria Pública

Natal, 23 de abril de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=FQ79RKA86A-I1AIRMWHEY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

FQ79RKA86A-I1AIRMWHEY-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16137

Defensoria Pública

Natal, 23 de abril de 2026

Portaria nº 517/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no VI TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, regido pelo Edital nº 71/2025 – SDPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.991 em 10 de setembro de 2025, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. O(s) convocado(s) deverão encaminhar para o e-mail estagiodefensoria@dpe.rn.def.br, no prazo de até três dias úteis, a contar desta publicação, no horário das 08h às 15h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
30º	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA
31º	JÚLIA ANDRADE DE CASTRO

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16137

Defensoria Pública

Natal, 23 de abril de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=FQ79RKA86A-QZWJICST00-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

FQ79RKA86A-QZWJICST00-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16137

Defensoria Pública

Natal, 23 de abril de 2026

Portaria nº 515/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 10/2026/SEMJIDH, encaminhado pela Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos – SEMJIDH, por meio dos autos do processo administrativo SEI nº 000110000066.000008/2026-01;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº 214.595-2, titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para participar da campanha “Maria Vai à Cidade”, prestando atendimento na Unidade Móvel Ônibus Lilás, no dia 22 de abril de 2026, no Município de Jundiá/RN.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16137

Defensoria Pública

Natal, 23 de abril de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=FQ79RKA86A-988F01EVEC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

FQ79RKA86A-988F01EVEC-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16137

Defensoria Pública

Natal, 23 de abril de 2026

Portaria nº 504/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do Edital nº 23/2026-SDPGE, de 17 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 16.115, em 18 de março de 2026, que trata da atuação, de forma extraordinária e voluntária, nas pautas virtuais de audiências da 2ª Vara Regional de Execução Penal de Natal/RN, a serem realizadas nos meses de março e abril de 2026, bem como a certificação da lista de Defensores Públicos que se voluntariaram para participar;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar na pauta virtual de audiências da 2ª Vara Regional de Execução Penal de Natal/RN, no dia 22 de abril de 2026.

Art. 2º DESIGNAR o Defensor Público PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 215.033-6, titular da 2ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, para atuar na pauta virtual de audiências da 2ª Vara Regional de Execução Penal de Natal/RN, no dia 23 de abril de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16137

Defensoria Pública

Natal, 23 de abril de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=FQ79RKA86A-I6UFRRB702-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

FQ79RKA86A-I6UFRRB702-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16137

Defensoria Pública

Natal, 23 de abril de 2026

Portaria nº 503/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO as folgas concedidas ao servidor público RONY SALLES GOMES DE LIMA, matrícula nº 215.115-4, Coordenador de Fiscalização de Contratos e Convênios, nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2026, por meio de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI - DPE nº 000110000069.000162/2026-44;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o servidor público JONATHAN TARGINO DANTAS, matrícula nº 216.111-7, Assistente Defensorial, para substituir, cumulativamente com o exercício das suas atribuições ordinárias, o cargo de Coordenador de Fiscalização de Contratos e Convênios, nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2026, em todas as atribuições legais, em conformidade com o art. 38 e §§ 1º a 4º da Lei Complementar Estadual nº 122/94.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16137

Defensoria Pública

Natal, 23 de abril de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=FQ79RKA86A-R5GGIH7ILS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

FQ79RKA86A-R5GGIH7ILS-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16137

Defensoria Pública

Natal, 23 de abril de 2026

Portaria nº 501/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO as folgas concedidas à servidora pública KEROLAINE VANDERLEY MOREIRA, matrícula nº 215.096-4, Coordenadora de Administração Geral, nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2026, por meio de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI - DPE nº 000110000061.000020/2026-57;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o servidor público MATHEUS MESGRAEL SOARES TARGINO, matrícula nº 215.088-3, Assistente Defensorial, para substituir, cumulativamente com o exercício das suas atribuições ordinárias, o cargo de Coordenador da Administração Geral, nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2026, em todas as atribuições legais, em conformidade com o art. 38 e §§ 1º a 4º da Lei Complementar Estadual nº 122/94.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16137

Defensoria Pública

Natal, 23 de abril de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=FQ79RKA86A-042H973U7I-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

FQ79RKA86A-042H973U7I-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16137

Defensoria Pública

Natal, 23 de abril de 2026

Portaria nº 516/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 16/2026, do Coordenador do Núcleo de Execução Penal – NUEP, nos autos do Processo Administrativo nº 000110000115.000006/2025-08;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 105/2025 – SDPGE, realizado na Penitenciária Estadual de Alcaçuz – PEA, no dia 23 de abril de 2026, sob a coordenação do Defensor Público ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7, Coordenador do Núcleo de Execução Penal – NUEP:

FAUZER CARNEIRO GARRIDO PALITOT, matrícula nº 215.065-4; e

RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVÃO, matrícula nº 215.384-0.

Art. 2º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 105/2025 – SDPGE, realizado na Penitenciária Estadual de Alcaçuz – PEA, no dia 24 de abril de 2026, sob a coordenação do Defensor Público ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7, Coordenador do Núcleo de Execução Penal – NUEP:

JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9; e

DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0.

Art. 3º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 105/2025 – SDPGE, realizado na Cadeia Pública de Ceará-Mirim - CPCM, no dia 24 de abril de 2026, sob a coordenação do Defensor Público ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7, Coordenador do Núcleo de Execução Penal – NUEP:

MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3; e

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES, matrícula nº 210.580-2.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16137

Defensoria Pública

Natal, 23 de abril de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=FQ79RKA86A-RB0DILM86W-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

FQ79RKA86A-RB0DILM86W-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16137

Defensoria Pública

Natal, 23 de abril de 2026

Portaria nº 500/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO as folgas concedidas à servidora pública LUCIANE DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 215.334-3, Secretária do Conselho Superior, no dia 22 de abril de 2026, por meio de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI - DPE nº 000110000069.000160/2026-55;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o servidor público CAIO LAEL DE SOUZA PACHECO, matrícula nº 215.676-8, para substituir, cumulativamente com o exercício das suas atribuições ordinárias, o cargo de Secretário do Conselho Superior, no dia 22 de abril de 2026, em todas as atribuições legais, nos termos do § 1º, do art. 87, da Lei Complementar nº 735/2023.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16137

Defensoria Pública

Natal, 23 de abril de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=FQ79RKA86A-92OI0X05T8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

FQ79RKA86A-92OI0X05T8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16137

Defensoria Pública

Natal, 23 de abril de 2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026-DPE/RN

Pregão Eletrônico nº 23/2025-DPE/RN

Processo nº 000110000071.000003/2025-10

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063 380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.393.773-12.

Contratada: 2 LS ENGENHARIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.491.432/0001-94, sediada à Avenida Professora Francisca de Castro Gomes de Andrade, 17, Ferreiro Torto, Macaíba/RN, CEP 59.285-123, Telefone (84) 99710-6769, e-mail lenilsonk@lsengenharia.com.br, representada legalmente por Lenilson Kerginaldo Soares, inscrito no CPF sob o nº 086.848.144-01.

Objeto: Contratação, sob demanda, dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nos imóveis, edificações e instalações em uso pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, por percentual de maior desconto na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, relativa ao estado do Rio Grande do Norte, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato.

Núcleos institucionais a serem atendidos: Ceará-Mirim, Extremoz, Macaíba, Monte Alegre, Natal (sede administrativa), Natal - Anexo I, Natal - Anexo II, Natal - Anexo III, Natal - Galpão, Nísia Floresta, Parnamirim, São Gonçalo do Amarante, São José do Mipibu, Touros, João Câmara, São Paulo do Potengi, Nova Cruz, Santo Antônio, São José do Campestre, Canguaretama, Goianinha, Santa Cruz e Tangará.

Valor da Contratação: Para o período de 12 (doze) meses, o valor estimado da contratação, já com a aplicação dos percentuais de desconto ofertados pela contratada no Pregão Eletrônico n. 23/2025-DPE/RN é de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). Por sua vez, para o período global de 24 (vinte e quatro) meses, o valor estimado é R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), também já com a aplicação dos descontos propostos, nos moldes do quadro constante na cláusula 3.1 do contrato.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que o Defensor Público-Geral ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a contratante, permitida a negociação com a contratada ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, nos termos do art. 107 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101 Defensoria Pública – Função: 03 Essencial à justiça – Subfunção: 122 Administração Geral – Programa: 0100 Programa de gestão, manutenção e serviços ao Estado – Ação/Subação: 2982/298201 Preservação do patrimônio público – Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos – Natureza Despesa: 33.90.39.16 Manutenção e conservação de bens imóveis.

Fundamento Legal: A presente contratação está em conformidade com as diretrizes estipuladas pela Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Federal nº 8.078/1990, pela Lei Federal nº 13.709/2018, pela Lei Complementar Estadual nº 675/2020, pela Resolução nº 310/2023 - CSDP.

Natal/RN, 17 de abril de 2026.

FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ nº 07.628.844/0001-20

LENILSON KERGINALDO SOARES
2 LS ENGENHARIA E CONSULTORIA
CNPJ nº 13.491.432/0001-94

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16137

Defensoria Pública

Natal, 23 de abril de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=FQ79RKA86A-Q84YIQR934-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

FQ79RKA86A-Q84YIQR934-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16137

Defensoria Pública

Natal, 23 de abril de 2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026-DPE/RN

Pregão Eletrônico nº 23/2025-DPE/RN
Processo nº 000110000071.000003/2025-10

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063 380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.393.773-12.

Contratada: AB ENGENHARIA, CONSULTORIA & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.027.455/0001-73, sediada à Rua Naziozena Pires de Souza, 04, Tenente Laurentino Cruz/RN, CEP 59.338-000, Telefone nº (84)99832-8614, e-mail: construtora.ab.ltda@gmail.com, representada legalmente por Athus Bernardo Silva Costa, inscrito no CPF sob o nº 016.690.084-28

Objeto: Contratação, sob demanda, dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nos imóveis, edificações e instalações em uso pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, por percentual de maior desconto na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, relativa ao estado do Rio Grande do Norte, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato.

Núcleos institucionais a serem atendidos: Caicó, Parelhas, Currais Novos, Florânia, Apodi, Areia Branca, Baraúna, Campo Grande, Caraúbas, Mossoró, Angicos, Assu, Ipanguaçu, Lajes, Macau, Pendências, Alexandria, Luis Gomes, Martins, Pau dos Ferros e São Miguel.

Valor da Contratação: Para o período de 12 (doze) meses, o valor estimado da contratação, já com a aplicação dos percentuais de desconto ofertados pela contratada no Pregão Eletrônico n. 23/2025-DPE/RN é de R\$ 88.655,52 (oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Por sua vez, para o período global de 24 (vinte e quatro) meses, o valor estimado é R\$ 177.311,04 (cento e setenta e sete mil trezentos e onze reais e quatro centavos), também já com a aplicação dos descontos propostos, nos moldes do quadro constante na cláusula 3.1 do contrato.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que o Defensor Público-Geral ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a contratante, permitida a negociação com a contratada ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, nos termos do art. 107 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101 Defensoria Pública – Função: 03 Essencial à justiça – Subfunção: 122 Administração Geral – Programa: 0100 Programa de gestão, manutenção e serviços ao Estado – Ação/Subação: 2982/298201 Preservação do patrimônio público – Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos – Natureza Despesa: 33.90.39.16 Manutenção e conservação de bens imóveis.

Fundamento Legal: A presente contratação está em conformidade com as diretrizes estipuladas pela Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Federal nº 8.078/1990, pela Lei Federal nº 13.709/2018, pela Lei Complementar Estadual nº 675/2020, pela Resolução nº 310/2023 - CSDP.

Natal/RN, 17 de abril de 2026.

FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ nº 07.628.844/0001-20

ATHUS BERNARDO SILVA COSTA
AB ENGENHARIA, CONSULTORIA & SERVIÇOS
CNPJ nº 38.027.455/0001-73

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16137

Defensoria Pública

Natal, 23 de abril de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=FQ79RKA86A-H9IXR0UXHE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

FQ79RKA86A-H9IXR0UXHE-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16137

Defensoria Pública

Natal, 23 de abril de 2026

Portaria nº 149/2026-GDPGE

Fixa o quantitativo de estagiários de nível médio, graduação e pós-graduação no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, e revoga a Portaria nº 218/2025-GDPGE.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal nº 80/1994,

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública é atribuída autonomia administrativa e funcional, a teor do que dispõe o art. 134, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que regulamenta o estágio de estudantes e dá outras providências;

CONSIDERANDO os parâmetros adotados pela Resolução nº 125/2016-CSDP, alterada pela Resolução nº 331/2024-CSDP, de 14 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 10.329, de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre o estágio para estudantes de pós-graduação na Defensoria Pública (DPE Residência);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018, alterada pela Resolução nº 347/2025-CSDP, de 11 de abril de 2025, que dispõe sobre a concessão de estágio para estudantes de pós-graduação do programa DPE Residência;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor operacionalização e sistematização da Divisão de Estágio, de modo a conferir uniformidade e clareza à identificação das vagas de pós-graduação, em consonância com o tratamento dispensado às vagas de graduação;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 000110000078.000256/2026-12;

RESOLVE:

Art. 1º. O quantitativo de estagiários, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, fica limitado ao máximo de 320 (trezentos e vinte) vagas, assim distribuídas:

I – 165 (cento e sessenta e cinco) vagas para estágio remunerado não obrigatório de estudantes de graduação, nas áreas jurídica, de administração, de tecnologia da informação, de ciências contábeis, de psicologia, de serviço social, de engenharia, de arquitetura e de comunicação social;

II – 153 (cento e cinquenta e três) vagas para estágio remunerado não obrigatório de estudantes de pós-graduação do programa DPE Residência, nas áreas jurídica, de administração, de tecnologia da informação, de ciências contábeis, de psicologia, de serviço social, de engenharia, de arquitetura e de comunicação social, observados os limites previstos no art. 4º da Resolução nº 179/2018-CSDP;

III – 02 (duas) vagas para estágio remunerado não obrigatório de estudantes de ensino médio.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 218/2025-GDPGE.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16137

Defensoria Pública

Natal, 23 de abril de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=FQ79RKA86A-ZCAW9L2A9Y-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

FQ79RKA86A-ZCAW9L2A9Y-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16137

Defensoria Pública

Natal, 23 de abril de 2026

Portaria nº 146/2026 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 17/2026/SEMJDH - GABINETE/SEMJDH - SECRETÁRIO-SEMJDH, por meio do qual a Secretária de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos solicitou a indicação de representantes desta Defensoria Pública para composição do Conselho Estadual dos Direitos das Mulheres – CEDIM/RN, para o biênio 2026–2028;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública DISIANE DE FÁTIMA ARAUJO DA COSTA, matrícula nº 203.644-4, para exercer a função de membro titular do Conselho Estadual dos Direitos das Mulheres – CEDIM/RN, para o biênio 2026–2028, sem prejuízo das suas atividades funcionais.

Art. 2º. **D E S I G N A R** o Defensor Público ANA LÚCIA RAYMUNDO, matrícula nº 203.646-0, para exercer a função de membro suplente do Conselho Estadual dos Direitos das Mulheres – CEDIM/RN, para o biênio 2026–2028, sem prejuízo das suas atividades funcionais.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16137

Defensoria Pública

Natal, 23 de abril de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=FQ79RKA86A-QJ8SIZKO9C-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

FQ79RKA86A-QJ8SIZKO9C-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16137

Defensoria Pública

Natal, 23 de abril de 2026

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N.º 010/2026 – CGDP

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 105, inciso I, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, no artigo 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 251/2003, e nos artigos 41, inciso III, e 48, ambos da Resolução n.º 136/2016-CSDP/RN, TORNA PÚBLICA a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA junto ao NÚCLEO SEDE DE NOVA CRUZ/RN, localizado à Praça Barão do Rio Branco, 08, Centro, Nova Cruz/RN, CEP: 59.215-000, a transcorrer de forma presencial na data de 29 de abril de 2026. Ficam convidados(as) Magistrados(as), Promotores(as) de Justiça, Advogados(as), Serventuários(as), demais autoridades e o público em geral a participarem do ato correicional. Sugestões e eventuais reclamações acerca das atividades dos membros da Instituição poderão ser apresentadas por meio do correio eletrônico institucional (corregedoriageral@dpe.rn.def.br) ou presencialmente, por escrito e em caráter sigiloso, na sede da unidade correicionada. Para os fins de ampla divulgação, expede-se o presente Edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Natal/RN, 22 de abril de 2026.

Bruno Henrique Magalhães Branco

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16137

Defensoria Pública

Natal, 23 de abril de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=FQ79RKA86A-8X4L0SLG84-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

FQ79RKA86A-8X4L0SLG84-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16137

Defensoria Pública

Natal, 23 de abril de 2026

Portaria nº 147/2026 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 15/2026/SEMJDH - GABINETE/SEMJDH - SECRETÁRIO-SEMJDH, por meio do qual a Secretária de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos solicitou a indicação de representantes desta Defensoria Pública para composição do Comitê Estadual de Enfrentamento a Violência contra a Mulher - CEAV, para o biênio 2026–2028;

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R a Defensora Pública DISIANE DE FÁTIMA ARAUJO DA COSTA, matrícula nº 203.644-4, para exercer a função de membro titular do Comitê Estadual de Enfrentamento a Violência contra a Mulher - CEAV, para o biênio 2026–2028, sem prejuízo das suas atividades funcionais.

Art. 2º. D E S I G N A R o Defensor Público MARIA TEREZA GADELHA GRILO, matrícula nº 157.474-4, para exercer a função de membro suplente do Comitê Estadual de Enfrentamento a Violência contra a Mulher - CEAV, para o biênio 2026–2028, sem prejuízo das suas atividades funcionais.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16137

Defensoria Pública

Natal, 23 de abril de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=FQ79RKA86A-8GGU0FDBGS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

FQ79RKA86A-8GGU0FDBGS-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16137

Defensoria Pública

Natal, 23 de abril de 2026

Portaria nº 148/2026-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e no art. 9º, XIII da Lei Complementar Estadual de n.º 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 86 da Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.140, em 20 de abril de 2023, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 785, de 05 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.925, em 06 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Fernanda Costa Cabral, CPF nº ***.838.***-**, a partir do dia 1º de maio de 2026, do cargo de provimento em comissão denominado Assistente Defensorial do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, previsto na Lei Complementar Estadual nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.140, em 20 de abril de 2023, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 785, de 05 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.925, em 06 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria gera seus efeitos a partir de 1º de maio de 2026.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16137

Defensoria Pública

Natal, 23 de abril de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=FQ79RKA86A-QDOVIV5YO8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

FQ79RKA86A-QDOVIV5YO8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16137

Defensoria Pública

Natal, 23 de abril de 2026

Portaria n.º 003/2026-CGDP

Reapraza, pontualmente, datas de Correições Ordinárias em Núcleos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 105, inciso I, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, no artigo 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 251/2003, e nos artigos 41, inciso III, e 48, ambos da Resolução n.º 136/2016-CSDP/RN,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação de datas específicas constantes do calendário correccional anteriormente publicado;

CONSIDERANDO, a comunicação prévia e os ajustes de novas datas viáveis com os(as) Coordenadores(as) dos Núcleos Sede envolvidos,

RESOLVE:

Art. 1º. Reaprazar as datas das Correições Ordinárias nos Núcleos de Nísia Floresta, Angicos, Areia Branca, Apodi, Baraúna, São José de Mipibu e Monte Alegre, no Estado do Rio Grande do Norte, conforme quadro abaixo:

Órgão(s) de Atuação Correccionado(s)	Datas originalmente fixadas	Datas reajustadas
Defensoria Pública de Nísia Floresta	28 de abril de 2026	12 de maio de 2026
Defensoria Pública de Angicos	18 de maio de 2026	25 de maio de 2026
Defensoria Pública de Areia Branca	19 de maio de 2026	26 de maio de 2026
Defensoria Pública de Apodi	20 de maio de 2026	27 de maio de 2026
Defensoria Pública de Baraúna	21 de maio de 2026	28 de maio de 2026
Defensoria Pública de São José de Mipibu	26 de maio de 2026	1º de junho de 2026
Defensoria Pública de Monte Alegre	28 de maio de 2026	23 de junho de 2026

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria n.º 001/2026-CGDP(*), publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de março de 2026.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Bruno Henrique Magalhães Branco

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16137

Defensoria Pública

Natal, 23 de abril de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=FQ79RKA86A-ZYIK92P4ME-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

FQ79RKA86A-ZYIK92P4ME-P2TH9ZW2VI

